



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 22, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a instituição da comissão eleitoral responsável pela condução do processo eletivo para Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia (biênio 2021 - 2023).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019, considerando o Edital IDR nº 03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão eleitoral responsável pela condução do processo eletivo para Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia (biênio 2021 - 2023).

Art. 2º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão eleitoral:

I - Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes - SIAPE nº 1744589;

II - Daniela Queiroz Zuliani - SIAPE nº 1963862;

III - Lourenço Marreiros Castelo Branco - SIAPE nº 2150836.

Art. 3º Designar como membros suplentes da comissão supracitada:

I - Elisabeth Linhares Catunda - SIAPE nº 2893969;

II - Maria do Socorro Moura Rufino - SIAPE nº 1909480;

III - Milena Fonseca de Santiago Roiz - SIAPE nº 3210319.

Art. 4º O processo eleitoral referido nesta portaria deve ser conduzido em consonância com o disposto no Edital IDR nº 03/2021, no Estatuto e no Regimento Geral da Unilab.

Art. 5º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos do processo eleitoral de que trata esta portaria é de 30 (trinta) dias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 03/08/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314649** e o código CRC **EA507ABC**.

Referência: Processo nº 23282.001103/2021-14

SEI nº 0314649